



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br) E-mail: [gabinete@pratinha.mg.gov.br](mailto:gabinete@pratinha.mg.gov.br)

## LEGISLAÇÃO PARA CONSULTA ON-LINE

<http://www.pratinha.mg.gov.br/legislacao>

## PRATINHA - MG

Acesso on-line à Legislação, Municipal de Pratinha Minas Gerais, Conforme a LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Para solicitação de cópia física dos originais, Favor entrar em contato com Gabinete da Prefeitura Municipal de Pratinha.

**Horários de atendimento:**

**Manhã:** 08:00-11:00

**Tarde:** 13:00-17:00

**Telefone:** (34)3637-1220/1240 Ramal: 27

E-mail: [gabinete@pratinha.mg.gov.br](mailto:gabinete@pratinha.mg.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

## **LEI 881/2013**

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 698/2002, de 05 de setembro de 2002, que dispõe sobre o plano de custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pratinha e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pratinha, por seus representantes aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 4º da Lei Municipal n.º 698/2002, , passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - A Contribuição de responsabilidade dos Órgãos Empregadores para custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pratinha, será da seguinte forma:*

*I – Contribuição patronal de 22% (vinte e dois por cento) incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição.”*

*II – Aportes financeiros para amortização do Déficit Atuarial, de acordo com o Anexo Único desta Lei.*

*Parágrafo único - A Administração Municipal deverá acatar as orientações contidas no Parecer Técnico Atuarial anual, podendo o plano de custeio ser adequado através de Decreto Municipal, para implementação das recomendações nele constantes”*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Art. 2º - Acrescenta o Anexo Único à Lei Municipal nº 698 de 05 de setembro de 2002:

<b>MÊS E ANO</b>	<b>VALOR DO</b>
<b>DO APORTE</b>	<b>APORTE</b>
fev/13	15.103,75
mar/13	15.177,27
abr/13	15.251,15
mai/13	15.325,38
jun/13	15.399,98
jul/13	15.474,94
ago/13	15.550,26
set/13	15.625,96
out/13	15.702,02
nov/13	15.778,45
dez/13	15.855,25
jan/14	18.413,50
fev/14	18.503,13
mar/14	18.593,20
abr/14	18.683,70
mai/14	18.774,64
jun/14	18.866,03
jul/14	18.957,86
ago/14	19.050,14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

set/14	19.142,87
out/14	19.236,05
nov/14	19.329,68
dez/14	19.423,77
jan/15	17.544,94
fev/15	17.630,34
mar/15	17.716,16
abr/15	17.802,39
mai/15	17.889,04
jun/15	17.976,12
jul/15	18.063,62
ago/15	18.151,55
set/15	18.239,90
out/15	18.328,68
nov/15	18.417,90
dez/15	18.507,55
jan/16	20.432,33
fev/16	20.531,78
mar/16	20.631,72
abr/16	20.732,15
mai/16	20.833,06
jun/16	20.934,47
jul/16	21.036,37
ago/16	21.138,76
set/16	21.241,66
out/16	21.345,05
nov/16	21.448,95
dez/16	21.553,35
jan/17	19.468,53
fev/17	19.563,30
mar/17	19.658,52
abr/17	19.754,21
mai/17	19.850,37
jun/17	19.946,99
jul/17	20.044,08
ago/17	20.141,65
set/17	20.239,69
out/17	20.338,21
nov/17	20.437,20
dez/17	20.536,68
jan/18	21.922,98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

fev/18	22.029,69
mar/18	22.136,92
abr/18	22.244,68
mai/18	22.352,95
jun/18	22.461,76
jul/18	22.571,09
ago/18	22.680,96
set/18	22.791,36
out/18	22.902,30
nov/18	23.013,77
dez/18	23.125,79
jan/19	20.888,87
fev/19	20.990,55
mar/19	21.092,73
abr/19	21.195,40
mai/19	21.298,56
jun/19	21.402,24
jul/19	21.506,41
ago/19	21.611,10
set/19	21.716,29
out/19	21.821,99
nov/19	21.928,21
dez/19	22.034,95
jan/20	39.577,52
fev/20	39.770,16
mar/20	39.963,75
abr/20	40.158,27
mai/20	40.353,74
jun/20	40.550,17
jul/20	40.747,55
ago/20	40.945,89
set/20	41.145,20
out/20	41.345,47
nov/20	41.546,72
dez/20	41.748,95
jan/21	37.710,65
fev/21	37.894,21
mar/21	38.078,66
abr/21	38.264,01
mai/21	38.450,26
jun/21	38.637,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

jul/21	38.825,49
ago/21	39.014,48
set/21	39.204,38
out/21	39.395,21
nov/21	39.586,97
dez/21	39.779,66
jan/22	35.931,84
fev/22	36.106,74
mar/22	36.282,49
abr/22	36.459,10
mai/22	36.636,57
jun/22	36.814,90
jul/22	36.994,10
ago/22	37.174,17
set/22	37.355,11
out/22	37.536,94
nov/22	37.719,65
dez/22	37.903,26
jan/23	34.236,94
fev/23	34.403,59
mar/23	34.571,05
abr/23	34.739,33
mai/23	34.908,42
jun/23	35.078,34
jul/23	35.249,09
ago/23	35.420,66
Set/23	35.593,08
out/23	35.766,33
nov/23	35.940,42
dez/23	36.115,36
jan/24	32.621,99
fev/24	32.780,78
mar/24	32.940,34
abr/24	33.100,68
mai/24	33.261,80
jun/24	33.423,70
jul/24	33.586,39
ago/24	33.749,87
set/24	33.914,15
out/24	34.079,23
nov/24	34.245,11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

dez/24	34.411,80
jan/25	31.083,21
fev/25	31.234,51
mar/25	31.386,54
abr/25	31.539,32
mai/25	31.692,84
jun/25	31.847,11
jul/25	32.002,12
ago/25	32.157,89
set/25	32.314,42
out/25	32.471,72
nov/25	32.629,77
dez/25	32.788,60
jan/26	29.617,02
fev/26	29.761,18
mar/26	29.906,04
abr/26	30.051,61
mai/26	30.197,89
jun/26	30.344,88
jul/26	30.492,58
ago/26	30.641,01
set/26	30.790,16
out/26	30.940,03
nov/26	31.090,63
dez/26	31.241,97
jan/27	28.219,98
fev/27	28.357,35
mar/27	28.495,38
abr/27	28.634,08
mai/27	28.773,46
jun/27	28.913,51
jul/27	29.054,25
ago/27	29.195,67
set/27	29.337,79
out/27	29.480,59
nov/27	29.624,09
dez/27	29.768,28
jan/28	26.888,85
fev/28	27.019,73
mar/28	27.151,25
abr/28	27.283,41



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

mai/28	27.416,21
jun/28	27.549,66
jul/28	27.683,76
ago/28	27.818,52
set/28	27.953,92
out/28	28.089,99
nov/28	28.226,72
dez/28	28.364,12
jan/29	25.620,50
fev/29	25.745,21
mar/29	25.870,53
abr/29	25.996,45
mai/29	26.122,99
jun/29	26.250,15
jul/29	26.377,92
ago/29	26.506,32
set/29	26.635,34
out/29	26.764,99
nov/29	26.895,27
dez/29	27.026,18
jan/30	24.411,98
fev/30	24.530,81
mar/30	24.650,22
abr/30	24.770,20
mai/30	24.890,77
jun/30	25.011,93
jul/30	25.133,68
ago/30	25.256,02
set/30	25.378,95
out/30	25.502,48
nov/30	25.626,62
dez/30	25.751,36
jan/31	23.260,47
fev/31	23.373,69
mar/31	23.487,47
abr/31	23.601,79
mai/31	23.716,68
jun/31	23.832,12
jul/31	23.948,12
ago/31	24.064,69
set/31	24.181,83





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

out/31	24.299,53
nov/31	24.417,81
dez/31	24.536,67
jan/32	22.163,28
fev/32	22.271,16
mar/32	22.379,56
abr/32	22.488,50
mai/32	22.597,96
jun/32	22.707,96
jul/32	22.818,49
ago/32	22.929,56
set/32	23.041,17
out/32	23.153,32
nov/32	23.266,02
dez/32	23.379,27
jan/33	21.117,83
fev/33	21.220,63
mar/33	21.323,92
abr/33	21.427,71
mai/33	21.532,01
jun/33	21.636,82
jul/33	21.742,14
ago/33	21.847,97
set/33	21.954,32
out/33	22.061,18
nov/33	22.168,57
dez/33	22.276,47
jan/34	20.121,71
fev/34	20.219,65
mar/34	20.318,07
abr/34	20.416,97
mai/34	20.516,35
jun/34	20.616,21
jul/34	20.716,56
ago/34	20.817,40
set/34	20.918,73
out/34	21.020,56
nov/34	21.122,88
dez/34	21.225,69
jan/35	19.172,57
fev/35	19.265,89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

mar/35	19.359,67
abr/35	19.453,90
mai/35	19.548,59
jun/35	19.643,75
jul/35	19.739,36
ago/35	19.835,45
set/35	19.932,00
out/35	20.029,02
nov/35	20.126,51
dez/35	20.224,48
jan/36	18.268,20
fev/36	18.357,12
mar/36	18.446,47
abr/36	18.536,26
mai/36	18.626,49
jun/36	18.717,15
jul/36	18.808,26
ago/36	18.899,81
set/36	18.991,80
out/36	19.084,25
nov/36	19.177,14
dez/36	19.270,49
jan/37	17.406,48
fev/37	17.491,21
mar/37	17.576,35
abr/37	17.661,90
mai/37	17.747,87
jun/37	17.834,26
jul/37	17.921,07
ago/37	18.008,30
set/37	18.095,96
out/37	18.184,04
nov/37	18.272,56
dez/37	18.361,50
jan/38	16.585,42
fev/38	16.666,15
mar/38	16.747,27
abr/38	16.828,79
mai/38	16.910,71
jun/38	16.993,02
jul/38	17.075,73



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

ago/38	17.158,85
set/38	17.242,37
out/38	17.326,30
nov/38	17.410,64
dez/38	17.495,39
jan/39	15.803,08
fev/39	15.880,01
mar/39	15.957,30
abr/39	16.034,98
mai/39	16.113,03
jun/39	16.191,46
jul/39	16.270,27
ago/39	16.349,47
set/39	16.429,05
out/39	16.509,02
nov/39	16.589,38
dez/39	16.670,13
jan/40	15.057,65
fev/40	15.130,95
mar/40	15.204,60
abr/40	15.278,61
mai/40	15.352,98
jun/40	15.427,71
jul/40	15.502,80
ago/40	15.578,26
set/40	15.654,09
out/40	15.730,29
nov/40	15.806,86
dez/40	15.883,80
jan/41	14.347,38
fev/41	14.417,22
mar/41	14.487,40
abr/41	14.557,91
mai/41	14.628,77
jun/41	14.699,98
jul/41	14.771,53
ago/41	14.843,44
set/41	14.915,69
out/41	14.988,29
nov/41	15.061,25
dez/41	15.134,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

jan/42	13.670,61
fev/42	13.737,16
mar/42	13.804,02
abr/42	13.871,22
mai/42	13.938,73
jun/42	14.006,58
jul/42	14.074,76
ago/42	14.143,27
set/42	14.212,11
out/42	14.281,29
nov/42	14.350,81
dez/42	14.420,66
jan/43	13.025,77
fev/43	13.089,17
mar/43	13.152,89
abr/43	13.216,91
mai/43	13.281,24
jun/43	13.345,89
jul/43	13.410,85
ago/43	13.476,13
set/43	13.541,73
out/43	13.607,64
nov/43	13.673,88
dez/43	13.740,43
jan/44	12.411,34
fev/44	12.471,76
mar/44	12.532,46
abr/44	12.593,47
mai/44	12.654,77
jun/44	12.716,36
jul/44	12.778,26
ago/44	12.840,46
set/44	12.902,96
out/44	12.965,77
nov/44	13.028,88
dez/44	13.092,30
jan/45	11.825,90
fev/45	11.883,46
mar/45	11.941,31
abr/45	11.999,43
mai/45	12.057,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

## ANEXO ÚNICO

jun/45	12.116,53
jul/45	12.175,51
ago/45	12.234,77
set/45	12.294,33
out/45	12.354,17
nov/45	12.414,30
dez/45	12.474,73
jan/46	11.268,07
fev/46	11.322,92
mar/46	11.378,03
abr/46	11.433,42
mai/46	11.489,07
jun/46	11.544,99
jul/46	11.601,19
ago/46	11.657,66
set/46	11.714,40
out/46	11.771,42
nov/46	11.828,72
dez/46	11.886,30

Art. 3º - As contribuições previdenciárias devidas ao PRAT PREV, serão recolhidas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao de referência.

Art. 4º - O atraso do recolhimento no prazo legal constante no Art. 3º desta Lei, implicará na incidência de atualização monetária pelo INPC mais juros de 1% (um por cento) ao mês e, vindo a ser extinto o INPC, utilizar outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Pratinha, 15 de Março de 2013.

José Joaquim Pereira  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG  
Telefax: (34)36371210/1220/1240 – site: www.pratinha.mg.gov.br E-mail: gabinete@pratinha.mg.gov.br

Esta Lei foi publicada no átrio desta Prefeitura em 15/03/2013

Copiada fielmente da original em 04/04/2013

**Responsável Publicação:**

**Wellington José Carneiro**

**CHEFE DE GABINETE**